



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Rio de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 2025, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Avaliação de Política Pública sobre o Apoio Técnico e Financeiro Federal ao Setor de Saneamento Básico e na implementação de políticas e planos de saneamento em áreas urbanas e rurais, bem como na análise dos impactos do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), especialmente no que se refere à concessão, à concorrência e à participação privada no setor.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo está conduzindo uma avaliação ampla e baseada em evidências sobre a política federal de apoio ao saneamento básico, conforme o Requerimento nº12 de 2025-CDR, cujo objetivo é compreender o motivo pelo qual o Brasil ainda está distante da universalização dos serviços, apesar do novo marco legal e dos recursos disponibilizados nos últimos anos.

A diligência tem por objetivo debater o apoio técnico e financeiro federal concedido a entes federados e a entidades do setor de saneamento básico para implementação de políticas e planos de saneamento em áreas urbanas e rurais, bem como analisar os impactos do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020),



especialmente no que se refere à concessão, à concorrência e à participação privada no setor.

A atividade está prevista para ser realizada no dia 1º de dezembro de 2025, no município do Rio de Janeiro, e compreenderá visitas técnicas e institucionais a projetos e estruturas de saneamento básico, com o propósito de observar na prática os resultados de investimentos e modelos de gestão que articulam a participação privada e o fortalecimento da política pública de saneamento.

Os dados apurados até o momento apontam queda drástica dos investimentos federais, de R\$ 8 bilhões em 2015 para apenas R\$ 720 milhões em 2024; acentuadas desigualdades regionais; baixa capacidade técnica dos municípios para acessar os recursos; e desassistência persistente nas áreas rurais.

A visita técnica permitirá verificar boas práticas de governança, inovação social e eficiência operacional em projetos de saneamento, bem como colher evidências concretas sobre os efeitos da integração entre o investimento privado e as políticas públicas do setor.

A ação incluirá atividades de campo em áreas urbanas com forte impacto social, permitindo observar de perto ações de universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário, além de iniciativas voltadas à recuperação ambiental e à gestão integrada dos serviços.

Diante da relevância do tema e da necessidade de embasar tecnicamente as recomendações desta Comissão, a realização da diligência se mostra essencial para compreender os desafios e avanços do saneamento básico no país, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade social.

Trata-se de uma oportunidade de aproximar o Senado Federal da realidade concreta das políticas públicas em execução, fortalecendo a atuação fiscalizatória e propositiva desta Casa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8300496488>

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos seguir avançando em direção à universalização do saneamento e à promoção da dignidade para todos os brasileiros.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**

